



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 01 / 09 / 20 22

Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

*"Concede licença a servidora municipal
que especifica, e dá outras providências"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. WALTER JUNIOR MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora municipal JUCIVANDA APARECIDA MAIA;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo incluso pela legalidade do ato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, da Lei Municipal nº 993, de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 993, de 1994, a servidora municipal JUCIVANDA APARECIDA MAIA, empossada no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ADM5, por 3 (três) meses, entre 1º de setembro de 2022 até 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Ver. WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente

